

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA A  
CONCORRÊNCIA Nº 13977/2023**

Às 08h15 do dia 06 de julho de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial relativa a Concorrência que tem por objeto à **AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS DE PASSEIO.**

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços e condições das Propostas e, do exame realizado, concluiu que a Proposta que melhor atende a Entidade é a da empresa:

**FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA** – Itens 1 e 2, cujo valor total é de **R\$ 1.804.185,00** (um milhão e oitocentos e quatro mil e cento e oitenta e cinco reais);

**Condições de pagamento:** 28 (vinte e oito) dias a partir do recebimento dos veículos;

**Prazo de entrega:** Até 150 (cento e cinquenta) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

**Garantia:** 03 (três) anos.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Pedido de Compra.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
ARGEMIRO ESTROZI FILHO

  
FELIPE MUNARI

  
MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA